

ATA Nº 004/2023 - Da Comissão Especial do processo de escolha do Conselho Tutelar

1 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida
3 Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão
4 do processo de escolha do Conselho Tutelar, formada por membros do CMDCA, sob a
5 condução de: Dafna Corrêa Rodrigues (representante titular da Associação Jorge
6 Lacerda). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não
7 governamentais integrantes desta comissão: Alessandra Vieira Francioni Silva
8 (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), João Vitor Torres Bandeira
9 (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Rosa Machado Silveira
10 (representante suplente do CEACA), Rosilene Costa Antonio (representante titular da
11 APAE), e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria de Saúde). Esteve
12 ainda presente: Marta Carolina Wenshausen (procuradoria jurídica PMCB). Dafna sugere
13 constar que estão verificando antes de abrir os envelopes se alguém do CMDCA é parente
14 das pessoas que solicitaram a inscrição e diz que não verificaram na outra reunião, porém
15 é importante. Conselheiros negam. Dafna diz que receberam 10 (dez) inscrições, referente
16 ao Edital n. 002/2023 e observa que tiveram 3 (três) candidatas deferidas anteriormente.
17 Dafna passa os envelopes contendo as documentações das candidatas para a assinatura
18 dos presentes, confirmando que estão lacradas. Das inscrições recebidas: Jandira Paz de
19 Oliveira, Louizi Cristina Eich, Graziela Souza Julião, Andréa Anselmo, Ariele Priscila
20 Valadares da Silva, Janaina Aparecida Batista Alexandre, Alessandra de Souza
21 Francelino, Sabrina Porto Hrymalak, Jucelma Gallotti Marcinichen, Roberta Amélia
22 Gonçalves. Dafna sugere iniciar pelas que faltavam documentação. Rosa observa que
23 terão que rever toda a documentação novamente, pois é como se fosse uma nova
24 inscrição, mas sugere iniciar pela lista dos deferidos e indeferidos no Edital de n.
25 001/CMDCA/2023. Marta acompanha as documentações necessárias seguindo o disposto
26 no item 3 do Edital 002/CMDCA/2023. Conselheiros iniciam a análise das
27 documentações apresentadas pela candidata: Andrea Anselmo, verificou-se que a
28 candidata apresentou toda a documentação solicitada, sendo a sua inscrição considerada
29 deferida, por unanimidade, pelos presentes. Dafna acrescenta que a candidata é formada
30 em Serviço Social e apresentou como experiência uma declaração de que trabalha como
31 auxiliar administrativo desde 2021 e participa ativamente da rotina das crianças e
32 adolescentes acolhidos, assinada por Tatiana, coordenadora do serviço de acolhimento
33 institucional. Conselheiros passam a análise das documentações apresentadas pela
34 candidata: Ariele Priscila Valadares da Silva. Foi observado por Dafna que tem uma
35 questão na certidão civil, porém verificou-se que a candidata apresentou toda a
36 documentação solicitada, sendo a sua inscrição considerada deferida, por unanimidade,
37 pelos presentes. Rosa diz que surgiu uma dúvida no grupo de Whatsapp do CMDCA de
38 Santa Catarina onde questionaram se o candidato for servidor público ou comissionado
39 terá que se ausentar para iniciar a campanha eleitoral, porém ainda não foi respondida
40 pela FECAM, e sugere ficar atentos. Conselheiros passam à análise das documentações
41 apresentadas por: Graziela Souza Julião. Dafna observa que a candidata é formada em
42 Serviço Social e apresentou como experiência o tempo de serviço da prefeitura junto a
43 uma declaração de que trabalha no PAEFI assinada por Saray, e diz que a candidata
44 apresentou também uma declaração do tribunal de justiça de São Paulo e também de
45 outros estados que não entra em nenhum dos requisitos, porém verificou-se que a
46 candidata apresentou toda a documentação solicitada, sendo a sua inscrição considerada
47 deferida, por unanimidade, pelos presentes. Conselheiros passam à análise das
48 documentações apresentadas por: Janaina Aparecida Batista Alexandre. Dafna observa
49 que foi feita declaração registrada em cartório que ela mora com Laureci. Informando que
50 a candidata mora em sua residência. Dafna observa que a candidata apresentou diploma

51 de pedagogia e de pós-graduação em prática interdisciplinar: Educação infantil e séries
52 iniciais. Porém verificou-se que a candidata não apresentou o item I, do artigo 3.2 do
53 Edital n. 002/2023: Certidão de nascimento ou casamento. Dafna diz que colocará
54 separado para reavaliar depois, pois no outro edital a candidata apresentou. Rosilene
55 observa que nesse não apresentou e questiona o que ficou decidido. Dafna diz que a sua
56 inscrição está considerada indeferida. Após debates, conselheiros concordam por
57 unanimidade. Rosa questiona se os diplomas e certificados não deveriam ser todos
58 autenticados em cartório. Dafna questiona se atualmente há essa necessidade. Marta diz
59 que não há necessidade desde que o servidor que receber ver o original e certificar que é
60 verdadeiro. Dafna sugere que ao contratar a consultoria para o processo de escolha peçam
61 também que verifique o edital para deixa-lo redondo para o próximo processo de escolha.
62 Conselheiros passam à análise das documentações apresentadas por: Louizi Cristina Eich.
63 Dafna diz que a candidata apresentou os comprovantes de residência. João Victor
64 questiona de quais meses. Dafna diz que de janeiro, fevereiro e março. João Victor
65 questiona se não entraria abril. Marta diz que podem considerar, pois foi uma prorrogação
66 de inscrição. Verificou-se que a candidata apresentou toda a documentação solicitada,
67 sendo a sua inscrição considerada deferida, por unanimidade, pelos presentes.
68 Conselheiros passam à análise das documentações de: Sabrina Porto Heymalak. Dafna
69 observa que a candidata apresentou diploma frente e verso de licenciatura em pedagogia
70 e apresentou também pós em educação infantil e experiência na carteira de trabalho.
71 Dafna observa que a candidata apresentou a declaração de Maria Cecília informando que
72 a candidata reside no endereço apresentado. Verificou-se que a candidata apresentou toda
73 a documentação solicitada, sendo a sua inscrição considerada deferida, por unanimidade,
74 pelos presentes. Dafna observa que os candidatos: Marta Regina Santos Medeiros e
75 Rodrigo Vargas de Souza, que haviam sido indeferidos na análise anterior, não
76 apresentaram inscrição. Conselheiros passam à análise das documentações de: Sabrina
77 Porto Heymalako. Verificou-se que a candidata apresentou toda a documentação
78 solicitada, sendo a sua inscrição considerada deferida, por unanimidade, pelos presentes.
79 Conselheiros passam à análise da documentação de Roberta Amélia Gonçalves. Dafna
80 observa que como experiência apresentou declaração do ministério público informando
81 experiência na área da infância e juventude, assinada por Silvia Fatima. Verificou-se que
82 a candidata apresentou toda a documentação solicitada, sendo a sua inscrição considerada
83 deferida, por unanimidade, pelos presentes. Conselheiros passam à análise das
84 documentações de: Jucelma Gallotti Marchinichen. Dafna diz que a candidata apresentou
85 as cópias para comprovar residência, porém o de janeiro está datado de 2022, portanto
86 não é válido e repassa aos conselheiros para verificação. Dafna diz que a candidata
87 apresentou certidão do tribunal superior eleitoral de 2022. Marta observa que não consta
88 no edital que as certidões devem ser atualizadas, e pede que conste observação para o
89 próximo edital. Dafna explica que a candidata também apresentou diploma de assistente
90 social, porém cópia somente da frente, de experiência apresentou cópia da carteira de
91 trabalho informando que trabalhou na área em Tubarão, Dafna observa que a candidata
92 apresentou certidão da polícia federal, não constando demais certidões. Diante da análise,
93 conselheiros verificam que faltaram documentações, sendo a sua inscrição considerada
94 indeferida, por unanimidade, pelos presentes. Conselheiros passam a análise das
95 documentações apresentadas por: Jandira Paz de Oliveira. Rosa observa que ela
96 apresentou as documentações originais. Marta orienta a tirar cópias depois chama-la para
97 devolver. Dafna diz que a candidata é licenciada em pedagogia e apresentou vários outros
98 certificados. Marta diz que provavelmente foi para computar o total das horas. Dafna diz
99 que devem se alertar, pois alguns não são válidos, pois tem validade de dois anos pra
100 concurso, porém apresentou também a experiência como orientadora educacional.
101 Verificou-se que a candidata apresentou toda a documentação solicitada, sendo a sua
102 inscrição considerada deferida, por unanimidade, pelos presentes. Marta reforça para

103 chamar a candidata e substituir os originais pelas cópias. Conselheiros passam à análise
104 das documentações de Alessandra de Souza Francelino. Dafna diz que apresentou o
105 comprovante de residência de seu Jorge Luiz, com declaração registrada em cartório
106 comprovando residência, certificado de pedagogia, Dafna diz que certidões estão ok,
107 Dafna observa que na certidão civil consta ressalva e pede pra Marta verificar. Marta
108 questiona como está na lei, e acredita que o que não pode ter é algo voltado a área da
109 criança e adolescente. Marta diz que quanto a experiência consta que foi recepcionista no
110 Centro de educação e cultura Pedro Valentim Monteiro, de Içara informando que no ano
111 de 2016 assumiu a função de coordenadora pedagógica. Dafna diz que apresentou
112 também cópia da carteira de trabalho digital, porém não dá pra entender o período que
113 ela trabalhou, quando foi demitida. Marta diz que no edital consta que a experiência
114 mínima é de um ano. Conselheiros debatem. Dafna diz que deveria constar o tempo e
115 sugere que indefiram a inscrição da candidata, pois de acordo com a documentação
116 apresentada não ficou comprovado o tempo. Os presentes concordam com o
117 indeferimento, por unanimidade. Dafna diz que foram essas as inscrições recebidas, sendo
118 7 (sete) deferidas e 3 (três) indeferidas. Rosilene questiona se o edital não será reaberto.
119 João Victor diz que com os deferidos anteriores fechou os 10 (dez) candidatos. Sabrina
120 pede a confirmação: que serão publicadas duas listas: uma das inscrições recebidas, e
121 outra com os deferidos e indeferidos como o anterior e abrindo o prazo de cinco dias.
122 Conselheiros concordam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi
123 encerrada às 09h10min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de
124 Assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente
125 ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.